



# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, s/n – Cx. P. 23 -Telefax (44) 3675-1331

E-mail: camaracg@gauchanet.com.br

**CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR**

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

## **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2020, DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2.020.**

Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte, às 19:00 horas, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; cito à Alameda Emilio Tieman, s/nº, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do seu titular vereador Ovídio Alves Teixeira, do Vice-Presidente, vereador Altair Ferreira Guimarães, do 1º Secretário Vereador José Roberto Ferreira Cardoso, do 2º secretário vereador José Carlos Feroldi, contando com a presença dos Nobres Vereadores Claudinei Ribeiro, Jaelson da Silva Ramos, Juvenal de Souza, Luiz Rogério Moacir e Marcio Ramos da Cruz. Após verificar número legal de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, exclusivamente para apreciação e votação das seguintes matérias: Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 002/2020, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Cidade Gaúcha, para o exercício de 2020, e, dá outras providências. O referido projeto de lei, depois de apreciado, foi aprovada em 1ª. votação, por unanimidade dos nobres vereadores. A seguir, leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020, autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre apreciação do Processo nº 42208-0/07, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sobre as contas do Município de Cidade Gaúcha-PR; referente ao exercício financeiro de 2005. O referido projeto de Decreto Legislativo, depois de apreciado, foi aprovado em 1ª apreciação e votação por unanimidade pelos nobres vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2020, autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre apreciação do Processo nº 660405/08, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sobre as contas do Município de Cidade Gaúcha-PR; referente ao exercício financeiro de 2006. O referido projeto de Decreto Legislativo, depois de apreciado, foi aprovado em 1ª apreciação e votação por unanimidade pelos nobres vereadores. A seguir, leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2020, autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre apreciação do Processo nº 195743/13, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sobre as contas do Município de Cidade Gaúcha-PR; referente ao exercício financeiro de 2012. O referido projeto de Decreto Legislativo, depois de apreciado, foi aprovado em 1ª apreciação e votação por maioria absoluta pelos nobres vereadores, com votos contrários dos nobres vereadores Claudinei Ribeiro e Jaelson da Silva Ramos. A seguir ninguém querendo se pronunciar, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu pela presença dos Senhores Vereadores, autoridades e demais pessoas presentes, desta forma deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária, da qual esta é a sua ata, que eu **José Roberto Ferreira Cardoso** - 1º Secretário lavrei e assino-a juntamente com o Senhor Presidente. Plenário **Vereador Antonio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 28 de Fevereiro de 2.020.

Ovídio Alves Teixeira  
Presidente

José Roberto Ferreira Cardoso  
1º Secretário